



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.467 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.03.00 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.171.....R\$ 40.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.189.....R\$ 25.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.52.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.470.....R\$ 1.400,00

Total da Suplementação:..... R\$ 66.400,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.65.....R\$ 38.400,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 – 12.122.2006.2074

Ficha: nº.130.....R\$ 18.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.36.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.188.....R\$ 10.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 66.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.